

JORNAL OFICIAL

DOE - Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS



Instituído pela Lei Nº 021/97, de 22 de abril de 1997

Edicão: 0082025 - Data: 10/02/2025

ESTADO DA PARAÍBA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria nº. 0078 -A/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR LIDIANE TRINDADE DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo D. D-1, DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECA E SALAS DE LEITURAS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 10 de fevereiro de 2025.

. Nerivan Alvares de Lima
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CARAÚBAS - PB

Nerivan Alvares de Lima

Prefeito

Sonildo Hostiô da Silva
Secretário de Administração
Sonildo Hostiô Da Silva
Secretário da Administração

JORNAL OFICIAL

DOE - Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS



Instituído pela Lei Nº 021/97, de 22 de abril de 1997

Edicão: 0082025 - Data: 10/02/2025

ESTADO DA PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 0030/2025.

Dispõe sobre a designação do servidor RONIELY EDSON DA SILVA TIMÓTIO, para a função de GESTOR ESCOLAR e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI, c/c com o disposto na Lei nº 0420/2022, de 7 de outubro de 2022, capítulo III, arts, 7º, incisos I, II, III, IV,V, VI e VII, 8º, 9º E 10º.

RESOLVE.

Designar o servidor RONIELY EDSON DA SILVA TIMÓTIO, ocupante do cargo de PROFESSOR, nesta edilidade, para exercer a função de GESTOR ESCOLAR, junto a Escola de Educação Infantil e Fundamental João José de Alcantara, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 02 de Janeiro de 2025.

Nerivan Alvares de Lima
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CARAÚBAS - PB
Nerivan Alvares de Lima

Prefeito

Sonildo Hostio Da Silva
Secretário da Administração

Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, nº 791, Centro, Caraúbas -Paraíba
Telefones: (83) 3307-1175 / email: contato@caraubas.pb.gov.br